



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

CIRCULAR Nº 014

Porto, 6 de Julho de 2026

=2026/2027=

Assunto:

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Agentes Desportivos, Órgãos de Comunicação Social e demais Interessados, se comunica:

O Conselho de Disciplina, em reunião de **2 de Julho de 2026**, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (**) que, face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação**, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto

Diretor Coordenador

(Pedro Soares, Dr.)



FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

125.04.006.0 A.D.L. - A.D. Lousada v A.D. Grijó (27-06-2026 17:15) » C.D. MASTERS

5615 A.D.L. - A.D. LOUSADA

J	1448604	UALISON NUNES DOS SANTOS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	28-06-2026	127.º n.º 2
---	---------	--------------------------	---	--------------------	------------	-------------

71 A.D. GRIJÓ

J	758576	JORGE MIGUEL ALVES SANTOS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	28-06-2026	127.º n.º 2
---	--------	---------------------------	---	--------------------	------------	-------------

J	566243	LUIS FILIPE PRATA VEIGA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	28-06-2026	123.º n.º 1
---	--------	-------------------------	---	--------------------	------------	-------------

J	628181	PEDRO MANUEL CUNHA ROCHA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	28-06-2026	123.º n.º 1
---	--------	--------------------------	---	--------------------	------------	-------------

O Conselho de Disciplina

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 14 de 06.07.2026

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 39 /25-26 - JOGO Nº 111.01.082.0 – 09.11.2025 – F.C. LIXA / GONDOMAR S.C.

F.C. LIXA (508 -2901)

D – Rui Augusto Cortes Bacião	209874	6 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	95.1 28.2
		MULTA DE € 300,00	95.1+21.4a
		1 MÊS SUSPENSÃO	98.1
		MULTA DE € 120,00	98.1+21.4a
		CUSTAS DE € 25,00	177.6

PROCESSO Nº 124 /25-26 - JOGO Nº 119.11.274.0 – 18.01.2026 – AD NEW TEAM 2011 /CF S. MARINHA

AD NEW TEAM 2011 (5766-201606)

C – Associação Desportiva AD New Team 2011		MULTA DE € 75,00 CUSTAS DE € 6,14	52.4+21.4b 177.6
J – Ivan Alexandre Ferreira Carneiro	1250756	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116.1+98 28.2
		4 JOGOS SUSPENSÃO	120.1
		CUSTAS DE € 6,14	177.6
J – Nuno Ivan Vieira Magalhães	1277170	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116.1+98 28.2
		4 JOGOS SUSPENSÃO	120.1
		CUSTAS DE € 6,14	177.6
J – Diogo Miguel Martins dos Santos Ribeiro	1491735	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116.1+98 28.2
		3 JOGOS SUSPENSÃO	120.1
		CUSTAS DE € 6,14	177.6
J – Gabriel Lourenço Martins	1277332	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116.1+98 28.2
		3 JOGOS SUSPENSÃO	120.1
		CUSTAS DE € 6,14	177.6

CF S. FÉLIX MARINHA (366-3405)

C – Clube Futebol São Félix Marinha		MULTA DE € 50,00 CUSTAS DE € 6,14	52.4+21.4b 177.6
J – Martim Alexandre Figueiredo Henriques	1383932	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116.1+98 28.2
		CUSTAS DE € 6,14	177.6

PROCESSO Nº 184 /25-26 - JOGO Nº 116.02.162.0 – 21.02.2026 – DESP. LEÇA BALIO / S.C. SALGUEIROS

S.C. SALGUEIROS (5189-200804)

C – Sport Clube e Salgueiros		MULTA DE € 50,00 MULTA DE € 175,00 CUSTAS DE € 13,00	52.4+21.4b 156.2+21.4b 177.6
J – Rodrigo Lourenço Lopes	1181950	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	110.1 28.2
		1 MÊS SUSPENSÃO	116.1+98
		CUSTAS DE € 13,00	177.6
J – Rodrigo Martins Torres	1238292	6 MESES SUSPENSÃO 3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	109.2 116.1+98 28.2
		CUSTAS DE € 13,00	177.6

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 14 de 06.07.2026

PROCESSO Nº 277 /25-26 - JOGO Nº 113.01.237.0 – 25.04.2026 – U.R.C. BOIM /G.D.C.S. SALVADOR CASTELÕES

G.D.C.S. SALVADOR CASTELÕES (4680-200303)

TSBV – José Paulo Ferreira Teixeira

132243

3 MESES SUSPENSÃO

(SUSP. PREVENTIVAMENTE)

MULTA DE € 150,00

1 MÊS SUSPENSÃO

MULTA DE € 120,00

CUSTAS DE € 23,00

95.3

28.2

95.1+21.4a

98.1

98.1+21.4a

177.6

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).